

II - EXONERAR a servidora ALLINE SILIPRANDI PEBA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, do cargo em comissão de Assessora de Gestão de Metas, CJ-1, do Gabinete do Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro, e NOMEÁ-LA para o cargo em comissão de Assessora Judiciária, CJ-2, do referido Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Gabrielle Muniz Fernandes.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 0002693-20.2020.4.05.7100, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, ao servidor CARLOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 237, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a remuneração do cargo efetivo (Vencimento e GAJ) e a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação - AQ, por Graduação, nos termos da Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 13.137/2016 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, remanescente dos antigos "quintos", com base nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, mais a "Parcela Compensatória", referente a diferença do quinto atualizado após 08/04/1998, em cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito do Recurso Extraordinário 638.115/CE, Tema 395, e as determinações do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nºs. 5256/2020 -1ª Câmara e 13301/2020 - 2ª Câmara, dentre outros.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 27, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0009686-25.2019.4.05.7000, resolve:

ALTERAR o ato nº 225, de 06 de julho de 1994, publicado no Diário da Justiça da União em 14 de julho de 1994, referente à aposentadoria de LUZIA VIOLETA FREIRE DE ANDRADE, servidora ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça - Avaliador Federal, matrícula 851, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para retirar a vantagem opção pelo cargo efetivo, prevista no artigo 193 da Lei 8.112/90, em cumprimento ao Acórdão 4994/2019 - 2ª Câmara, do Tribunal de Contas da União.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

ATO Nº 31, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0000134-56.2021.4.05.7100, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte - Subseção Judiciária de MOSSORÓ:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1: MARCOS SUELTON OLIVEIRA DE SOUZA, em vaga decorrente do falecimento de Ronaldo Alves de Andrade.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 22, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0000661-27.2020.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO BARROS TEIXEIRA, Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90, a contar de 01/02/2021.

Art. 2º A servidora deverá retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo até o último dia útil do período de trânsito concedido, nos termos do art. 33, § 2º, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULIHÔA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 44, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Edital nº 15, de 16/06/2016, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no DOU nº 115 e DJE nº 2.162/2016, ambos de 17/06/2016, homologado pela Resolução TRE-MT nº 1.802/2016, publicada no DJE nº 2.165, de 22/06/2016;

CONSIDERANDO o Edital nº 17, de 29/05/2018, publicado no DOU nº 108, de 07/06/2018, que tornou pública a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2015;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 281/2020, publicada no DOU nº 115, de 18/06/2020;

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 671/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, alterada pela Portaria TSE nº 871/2020, publicada no DOU nº 233, de 07/12/2020;

CONSIDERANDO que a candidata nomeada pela Portaria TRE-MT nº 556, publicada no DOU nº 242, de 18/12/2020, não compareceu no prazo legal de posse estabelecido no art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a posse e efetivo exercício da candidata Isabella Cristina da Costa Mejia, no critério racial, em 05/12/2016, nomeada pela Portaria TRE nº 512/2016 e redistribuída para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF em 10/06/2020, de acordo com Portaria TRE nº 189/2020, de 19/05/2020;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo vago recebido por redistribuição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios decorre da aposentadoria de Marly Saager Ferreira Mendonça, nos termos da Portaria GPR 2518, de 08/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 10/11/2017;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência protocolado pela candidata Joselle de Souza Oliveira Nunes, classificada em 48º lugar da lista geral;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 1445-52.2014.6.11.0000 - Classe PA,

no Processo Administrativo Eletrônico no 4352/2016 e no Processo SEI nº 10704.2020-1;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 04739.2020-4, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata ANNE MICHELE ALMEIDA RUFINO para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, constante no art. 1º da Portaria nº 556/2020, publicada no DOU nº 556, de 18/12/2020.

Art. 2º Nomear o candidato EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO, classificado em 49º lugar na lista geral do Concurso Público de Provas, destinado ao provimento de vagas deste Tribunal, para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei nº 7.527, de 18/08/1986 e recebido por redistribuição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, conforme Portaria nº 964, publicada no DOU nº 110, de 10/06/2020.

Art. 3º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. GILBERTO GIRALDELLI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 39, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. XII, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.1997, Regimento Interno deste Tribunal, considerando o disposto no art. 33, inc. VIII, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o teor do Processo SEI nº 0000635-63.2021.6.12.8000, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor WILLIAN KENDI NISHIO NASSU.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 19 de janeiro de 2021.
P. R. Cumpra-se.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 12 TRE-PB/PTRE/ASPRE JOÃO PESSOA, 19 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - SEM ESPECIALIDADE, Classe 'C', Padrão 13, criado pela Lei nº 10.842, de 20.02.2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ocupado pelo servidor José Nagiliedo Bezerra Leite, nomeado através da Portaria nº 052, de 04/02/2005, Técnico Judiciário, Matrícula 0299.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 62, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15921/2017, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora VIVIAN TIEMI YAMAMOTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 42ª Zona Eleitoral de LONDRINA, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARIANA ALDÁ FERREIRA FUGA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 42ª Zona Eleitoral de LONDRINA, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 64, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXVIII, alínea b, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 13209/2019, resolve:

REVOGAR, a Portaria nº 630/2020, de 11 de Dezembro de 2020, publicada no DOU nº 241, de 17 de dezembro de 2020, a qual prorroga a cessão do servidor, MARDEN LINCOLN AMARAL MACHADO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com efeitos a partir de 01.02.2021.

TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 67, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXVIII, alínea b, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 1339/2020, resolve

PRORROGAR a CESÃO do servidor CRISTIANO FRANKE CHEONG, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar prestando serviços junto ao Ministério Público Federal, até 30 de janeiro de 2022, com fulcro no artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União c/c com o artigo 8º, III, da Lei Complementar nº 75/1993 - Lei Orgânica do Ministério Público, sem ônus para o órgão requisitante.

TITO CAMPOS DE PAULA